



INDICAÇÃO

(Do Vereador Maycon André Ruela)

Indica ao Executivo Municipal, a inscrição nos postes de iluminação identificando o nome de ruas e avenidas nos bairros e loteamentos, que estão sem a sinalização adequada.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, a inscrição nos postes de iluminação identificando o nome de ruas e avenidas nos bairros e loteamentos, que estão sem a sinalização adequada.

JUSTIFICATIVA: Os munícipes estão sendo obrigados a suportar os transtornos decorrentes da falta de sinalização do nome de ruas e avenidas. Após pesquisa realizada foi possível constatar, que em diversos municípios já é possível ver os postes de energia pintados e escrito os nomes de ruas e avenidas em que este está localizado. Os moradores dos loteamentos reclamam das dificuldades que as empresas têm para fazer entregas de correspondências e de encomendas pelos Correios, farmácias, entregadores de mercadorias. Esta ideia é de custo relativamente baixo, em relação à produção e colocação de placas de metal pintadas e, principalmente, se comparando com o benefício que vai levar para a população. A Administração Municipal pode firmar convênio com a COPEL, para a utilização dos postes e, com o cuidado para levar a informação dos endereços a população e para os visitantes, sem causar poluição visual, observando-se dimensões e padronização de cores. Diante do exposto pede apoio aos nobres Edis para a presente indicação seja aprovada.



MAYCON ANDRÉ RUELA Vereador









CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

✓ Proposição discutida e aprovada Proposição discutida e rejeitada



ELI STEFANELLO

1° Secretário

